



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 019/2026, de 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual da Gestão Municipal referente ao exercício de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Iracema-Ce, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 423/96 de 12 de Abril de 1996, em Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2026, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual da Gestão Municipal referente ao ano de 2025, a ser encaminhado ao Órgão Gestor Estadual, conforme apresentado e discutido em reunião.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Iracema-CE, 29 de abril de 2026.

*Antonia Beserra Fernandes*

**ANTONIA BESERRA FERNANDES**  
Presidente do CMAS